

IX ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO III

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU - São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

Educação Jurídica

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - PR

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - SP

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - MS

Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Comissão Especial

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UFRJ - RJ

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - PB

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - MG

Prof. Dr. Rogério Borba - UNIFACVEST - SC

G326

Gênero, sexualidades e direito III [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Edna Raquel Rodrigues Santos Hogemann; Eneida Orbage De Britto Taquary; Renato Duro Dias – Florianópolis: CONPEDI, 2026.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5274-569-9

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Constituição, Processo e Justiça Social: o papel da jurisdição constitucional na efetivação de direitos

2. Gênero. 3. Sexualidades e direito. IX Encontro Virtual do CONPEDI (2: 2026: Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



IX ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO III

Apresentação

O Grupo de Trabalho Gênero, Sexualidades e Direito III, realizado no âmbito do Encontro Virtual do CONPEDI, em 25 de junho de 2026, contou com a coordenação dos professores doutores Edna Raquel Rodrigues Santos Hogemann, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), Eneida Orbage De Britto Taquary, da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília e Renato Duro Dias, da Universidade Federal do Rio Grande - FURG.

Este GT reafirmou seu papel como espaço privilegiado de produção científica, diálogo interdisciplinar e reflexão crítica acerca dos desafios contemporâneos relacionados às questões de gênero, sexualidades, diversidade e direitos humanos.

Em um contexto marcado por profundas transformações sociais, políticas, tecnológicas e culturais, os trabalhos apresentados evidenciaram a centralidade das categorias gênero e sexualidade para a compreensão das múltiplas formas de desigualdade, discriminação e violência que ainda permeiam as sociedades democráticas. Ao mesmo tempo, demonstraram o potencial do Direito como instrumento de promoção da igualdade material, reconhecimento da diversidade e fortalecimento das instituições democráticas comprometidas com a proteção da dignidade da pessoa humana.

As pesquisas reunidas neste Grupo de Trabalho abordaram temas variados e atuais, contemplando diferentes perspectivas teóricas e metodológicas. Foram discutidas questões relativas à efetivação dos direitos fundamentais de mulheres, pessoas LGBTQIA+, crianças, adolescentes e outros grupos historicamente vulnerabilizados; às políticas públicas de inclusão e combate às discriminações; aos avanços e desafios da jurisprudência nacional e

pesquisadores, docentes e discentes provenientes de diversas instituições nacionais, fortalecendo redes de cooperação científica e ampliando as possibilidades de construção coletiva de soluções jurídicas para problemas complexos da realidade contemporânea.

A qualidade dos trabalhos aprovados e apresentados confirma a consolidação do GT Gênero, Sexualidades e Direito como importante fórum de discussão das interfaces entre Direito, democracia, justiça social e políticas públicas, contribuindo para o aprimoramento da pesquisa jurídica brasileira e para a difusão de uma cultura jurídica fundada na igualdade, no pluralismo, na inclusão e no respeito à diversidade.

Os organizadores registram seus agradecimentos ao CONPEDI, aos pareceristas, coordenadores, autoras e autores que contribuíram para a realização deste Grupo de Trabalho, cuja excelência científica se reflete na presente coletânea de artigos. Espera-se que os estudos aqui reunidos constituam importante referência para novas pesquisas e para o aperfeiçoamento das políticas públicas e das práticas jurídicas voltadas à promoção da igualdade de gênero, ao reconhecimento das múltiplas identidades e à efetivação dos direitos fundamentais em uma sociedade democrática, plural e inclusiva.

Eis a relação dos trabalhos apresentados e seus respectivos autores:

1. A DESCONSTRUÇÃO DA UNIVERSALIDADE ABSTRATA: POLÍTICAS PÚBLICAS LGBTQIAPN+ NO BRASIL SOB A PERSPECTIVA DA ÉTICA UBUNTU - Sâmia de Mattos Mello , Juliana de Oliveira Gois.
2. HERMENÊUTICA CONSTITUCIONAL E A PROTEÇÃO DA POPULAÇÃO LGBTQIAPN+: UM DIÁLOGO ENTRE A PONDERAÇÃO DE ALEXY E A EQUIDADE DE RAWLS - Danyelle Naftaly De Araujo Nussrala Bispo , Roberto Carvalho Veloso.
3. VISIBILIDADE LGBTQIA+ NO DIREITO DAS FAMÍLIAS: A QUESTÃO DA

5. GARANTIAS FUNDAMENTAIS E DESIGUALDADE DE GÊNERO: KARL LOEWENSTEIN E A PROTEÇÃO CONSTITUCIONAL DOS DIREITOS REPRODUTIVOS DAS MULHERES - Giovana Oliveira Montanher , Nathália Ronchi
6. O CUIDADO COMO CATEGORIA PREDITIVA DO FEMINICÍDIO: DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO, VULNERABILIDADES RELACIONAIS E APRIMORAMENTO INSTITUCIONAL DO FONAR - Joana Silvia Mattia , Rosemara Unser , Júlia de Oliveira Mariano
7. ENTRE A PROTEÇÃO E A SELETIVIDADE: O DIREITO PENAL NO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO - Daniela Domingues Sturza Dutra , César Augusto Soares da Costa
8. DO ENCANTO AO SILENCIAMENTO: RELAÇÕES NARCISISTAS E A ESCALADA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - Ana Luísa Dessoy Weiler , Victoria Pedrazzi
9. A INVISIBILIDADE DO TRABALHO DE CUIDADO: UMA ANÁLISE INTERSECCIONAL ENTRE GÊNERO, RAÇA E CLASSE SOCIAL - Júlia Farina , Josiane Petry Faria
10. ENTRE A CONSTITUIÇÃO E A BÍBLIA: A ATUAÇÃO DO LEGISLATIVO E A (IN) EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS LGBT NO BRASIL - Igor Felipe Bergamaschi , Bruna de Oliveira Andrade
11. DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS NAS POLÍTICAS PÚBLICAS, E INTERPRETAÇÃO DO ABORTO PREVISTO EM LEI ENQUANTO ASSUNTO SOCIAL, CONVERTIDO EM PROBLEMA DE SAÚDE PÚBLICA - Ellen Caroline Oliveira Das Neves

14. A EVOLUÇÃO DO SISTEMA BINÁRIO: GÊNERO NEUTRO, DESCONSTRUÇÃO BINÁRIA E ASPECTOS JURÍDICOS - Cyro Alexander De Azevedo Martiniano , Paulo Said Haddad Neto

15. ARQUITETURAS DE DOMINAÇÃO INVISÍVEL: A GESTÃO BIOPOLÍTICA DA VIDA NO LAR E A URGÊNCIA DE UMA PEDAGOGIA JURÍDICA DE GÊNERO - Victoria Pedrazzi , Laura de Lima Paulata , Mérian Padilha Alves

16. A CARNE MAIS BARATA DO AMBIENTE DIGITAL É A CARNE DAS MULHERES: TELETRABALHO, ALGORITMO E A REGULAÇÃO JURÍDICA DA HIPEREXPLORAÇÃO DE GÊNERO - Maria Do Socorro Magalhães Morais Colla , Roseli Rêgo Santos Cunha Silva

17. NOVAS PERSPECTIVAS DE DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS NA ABORDAGEM DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS PÚBLICAS ATRAVÉS DO FEMINISMO NEGRO - Ellen Caroline Oliveira Das Neves

18. “QUEM NÃO TEM CÉREBRO, NÃO TEM VIDA”: AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ANTECIPAÇÃO TERAPÊUTICA DO PARTO SOB A PERSPECTIVA AGOSTINIANA - Maria Inês Lopa Ruivo

19. VIOLÊNCIA DIGITAL DE GÊNERO NA ERA DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL: DEEPFAKES ÍNTIMAS E A TUTELA DA IMAGEM DA MULHER - Karem Livia Miranda De Carvalho , Pedro Henrique Marangoni

20. PERSPECTIVA DE GÊNERO NO PODER JUDICIÁRIO: A RESOLUÇÃO Nº 492 /2023 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA COMO INSTRUMENTALIZAÇÃO NA PROMOÇÃO À IGUALDADE MATERIAL. - Cecília Maria Mendes Leite , Riva

**O CUIDADO COMO CATEGORIA PREDITIVA DO FEMINICÍDIO: DIVISÃO
SEXUAL DO TRABALHO, VULNERABILIDADES RELACIONAIS E
APRIMORAMENTO INSTITUCIONAL DO FONAR**

**EL CUIDADO COMO CATEGORÍA PREDICTIVA DEL FEMINICIDIO: DIVISIÓN
SEXUAL DEL TRABAJO, VULNERABILIDADES RELACIONALES Y MEJORA
INSTITUCIONAL DEL FONAR**

Joana Silvia Mattia ¹

Rosemara Unser ²

Júlia de Oliveira Mariano ³

Resumo

O presente artigo analisa as contribuições da teoria do cuidado e da divisão sexual do trabalho para o aprimoramento dos instrumentos de avaliação de risco ao feminicídio, especialmente do Formulário Nacional de Avaliação de Risco (FONAR). Parte-se da hipótese de que a limitada incorporação de indicadores relacionados às dinâmicas de cuidado e à sobreposição de vulnerabilidades reduz a capacidade institucional de identificação de contextos complexos de risco letal contra mulheres. A pesquisa desenvolveu-se por meio de abordagem qualitativa, utilizando o método hipotético-dedutivo e análise documental do FONAR e de referenciais teóricos feministas relacionados à violência de gênero, ao trabalho reprodutivo e às estruturas de cuidado. A análise permitiu identificar que os instrumentos atuais permanecem predominantemente centrados na conduta do agressor e nos episódios explícitos de violência, invisibilizando vulnerabilidades relacionais produzidas pela responsabilização feminina pelo cuidado de filhos, idosos, pessoas com deficiência e demais sujeitos dependentes. Conclui-se que a incorporação de indicadores relacionados às dinâmicas de cuidado pode contribuir para ampliação da capacidade preditiva do FONAR e para construção de estratégias institucionais mais abrangentes, intersetoriais e preventivas. Destaca-se, ainda, a reduzida produção acadêmica nacional acerca da relação entre cuidado e feminicídio, evidenciando a relevância da continuidade empírica da pesquisa.

Palavras-chave: Feminicídio, Cuidado, Divisão sexual do trabalho, Avaliação de risco,

Abstract/Resumen/Résumé

El presente artículo analiza las aportaciones de la teoría del cuidado y de la división sexual del trabajo a la mejora de los instrumentos de evaluación del riesgo de feminicidio, especialmente del Formulario Nacional de Evaluación de Riesgo (FONAR). Se parte de la hipótesis de que la limitada incorporación de indicadores relacionados con las dinámicas del cuidado y la superposición de vulnerabilidades reduce la capacidad institucional para identificar contextos complejos de riesgo letal contra las mujeres. La investigación se desarrolló mediante un enfoque cualitativo, utilizando el método hipotético-deductivo y el análisis documental del FONAR y de referencias teóricas feministas relacionadas con la violencia de género, el trabajo reproductivo y las estructuras de cuidado. El análisis permitió identificar que los instrumentos actuales siguen centrándose predominantemente en la conducta del agresor y en los episodios explícitos de violencia, invisibilizando las vulnerabilidades relacionales producidas por la responsabilización de las mujeres en el cuidado de los hijos, las personas mayores, las personas con discapacidad y otros sujetos dependientes. Se concluye que la incorporación de indicadores relacionados con las dinámicas de cuidado puede contribuir a ampliar la capacidad predictiva del FONAR y a la construcción de estrategias institucionales más amplias, intersectoriales y preventivas. Cabe destacar, además, la escasa producción académica nacional sobre la relación entre el cuidado y el feminicidio, lo que pone de manifiesto la relevancia de la continuidad empírica de la investigación.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Feminicidio, Cuidados, División sexual del trabajo, Evaluación de riesgos, Vulnerabilidades relacionales, Fonar

1. Introdução¹

O feminicídio é o resultado mais extremo das violências baseadas no gênero, revelando não apenas desigualdades historicamente estruturadas entre homens e mulheres, mas também os limites das respostas institucionais voltadas à prevenção da violência letal. Nas últimas décadas, o aumento da preocupação com os índices de assassinatos de mulheres em contexto de violência doméstica e familiar impulsionou a construção de estratégias de avaliação e gestão de risco, especialmente voltadas à identificação de situações potencialmente letais.

Nesse contexto, destacam-se os instrumentos de avaliação de risco desenvolvidos no âmbito das políticas públicas e do sistema de justiça, dentre os quais o Formulário Nacional de Avaliação de Risco (FONAR), instituído pela Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 5/2020, atualizado pela Portaria Conjunta CNJ/CNMP nº 6/2025 e regulamentado pela Lei nº 14.149/2021 e pelo Acordo de Cooperação Técnica nº 068/2024, viabiliza a coleta estruturada de informações para identificar fatores de risco à integridade física e psíquica da vítima.

O FONAR se consolidou como o principal instrumento voltado à identificação de risco relacionado ao feminicídio e representa um avanço significativo na construção de respostas institucionais baseadas em evidências, especialmente ao sistematizar elementos relacionados ao histórico de violência, ameaças, controle coercitivo e comportamento do agressor.

Embora os instrumentos atuais contemplem fatores relevantes para compreensão da escalada da violência, observa-se a persistente invisibilização da divisão sexual do trabalho e das dinâmicas de cuidado como elementos estruturantes das vulnerabilidades femininas.

Entende-se que a centralidade das mulheres no trabalho do cuidado, historicamente naturalizada e socialmente desvalorizada, produz impactos diretos sobre sua autonomia econômica, emocional e social, influenciando as possibilidades de ruptura com relações agressivas e violentas. Além disso, a existência de filhos, idosos ou pessoas com deficiência sob responsabilidade exclusiva ou majoritária amplia situações de dependência e vulnerabilidade, constituindo elemento relevante para compreensão da permanência em contextos de violência doméstica.

Tais dimensões permanecem pouco exploradas nos instrumentos de avaliação de risco preditivos ao feminicídio. A ausência de indicadores relacionados às dinâmicas de cuidado apontam para a permanência de abordagens centradas prioritariamente na conduta do agressor e nos episódios explícitos de violência, dificultando a identificação de vulnerabilidades relacionais e estruturais que antecedem o desfecho letal.

¹ Declaramos que foi utilizada inteligência artificial no presente artigo, especificamente para auxílio na correção ortográfica e na tradução para língua estrangeira.

Nesse sentido, o presente artigo parte do seguinte problema de pesquisa: em que medida as categorias da divisão sexual do trabalho e das dinâmicas de cuidado podem contribuir para o aprimoramento dos instrumentos de avaliação de risco ao feminicídio, especialmente do FONAR, permitindo a identificação de padrões de sobreposição de vulnerabilidades como indicativos relevantes para prevenção da violência letal contra mulheres?

Para responder a tal questionamento, adota-se o método hipotético-dedutivo, partindo da hipótese de que a incorporação de indicadores relacionados ao cuidado, à dependência relacional e à sobrecarga feminina pode ampliar a capacidade preditiva dos instrumentos atualmente utilizados no enfrentamento à violência doméstica e familiar. A pesquisa possui abordagem qualitativa, de natureza documental e bibliográfica, utilizando como fontes normativas e analíticas o próprio FONAR, atos normativos relacionados à sua implementação e produções teóricas feministas acerca da divisão sexual do trabalho, da teoria do cuidado e da violência de gênero.

A análise documental aqui desenvolvida constitui etapa inicial e fundamental de pesquisa empírica mais ampla, voltada à construção de indicadores de vulnerabilidade e modelos aplicados de avaliação de risco de feminicídio, especialmente a partir da análise de dados relativos aos feminicídios ocorridos no Rio Grande do Sul e às dinâmicas de cuidado relacionadas às vítimas indiretas da violência letal.

2. Avaliação de risco e na prevenção do feminicídio

A incorporação de estratégias de avaliação e gestão de risco no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher decorre do reconhecimento de que o feminicídio, em grande parte dos casos, não constitui evento repentino ou imprevisível, mas resultado de um processo progressivo de escalada da violência.

Na lógica de que a violência contra a mulher tem caráter repetitivo (Soares, 1999; Walker, 2012), surgem no final da década de 1980, vinculados à área da saúde e nos Estados Unidos, os instrumentos de avaliação de risco. O *Danger Assessment* (DA) tinha por intuito de que as próprias vítimas, enfermeiros ou pessoas relacionadas ao sistema de saúde realizassem seu preenchimento, por meio de respostas padrão: “sim” ou “não”. (Stuart; Campell, 1989).

A partir dessa compreensão, diferentes países passaram a desenvolver instrumentos voltados à identificação de fatores de risco associados à violência letal, buscando qualificar a atuação das instituições responsáveis pela proteção das mulheres. A avaliação de risco teria, então, aptidão para determinar as vítimas em situações mais críticas de violência e definir a melhor estratégia para o caso concreto.

Assim, instrumentos como Danger Assessment (DA), Revised Domestic Violence Screening Instrument (DVSI-R), Spousal Assault Risk Assessment (SARA), Ontario Domestic Assault Risk Assessment (ODARA), Brief Spousal Assault Form for the Evaluation of Risk (B-SAFER) e Escala de Predicción del Riesgo de Violência Grave Contra la Pareja, Revisada (EPV-R) são exemplos de mecanismos estruturados utilizados para avaliação dos níveis de risco de violência de gênero no âmbito das relações íntimas de afeto na seara internacional (Campbell et. al., 2009; Echeburúa et. al., 2010; Medeiros, 2015). Cujo objetivo é o de estruturar entrevistas de modo a compilar informações preditoras de comportamentos futuros. (Kropp; Hart, 2000).

No Brasil, esse movimento ganhou maior densidade a partir da ampliação das políticas públicas de enfrentamento à violência de gênero e da consolidação da Lei Maria da Penha como principal marco normativo de proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar. Inicialmente delineada por iniciativas pontuais do Governo do Distrito Federal, do Espírito Santo e do Projeto Diálogos Setoriais, parte-se para a concretização do Formulário Nacional de Avaliação de Risco (FONAR), elaborado pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Nacional do Ministério Público, posteriormente incorporado ao ordenamento jurídico brasileiro pela Lei nº 14.149/2021. O instrumento objetiva subsidiar a atuação do sistema de justiça e da rede de proteção na identificação de situações de risco, permitindo a adoção de medidas preventivas e protetivas adequadas à gravidade de cada caso.

O FONAR representa avanço significativo no enfrentamento à violência doméstica ao reconhecer a importância da avaliação sistemática do risco de feminicídio e da produção de respostas institucionais baseadas em evidências. O documento é preferencialmente respondido no ambiente policial, uma das principais portas de entrada para as denúncias de violência de gênero ocorridas no âmbito de relações domésticas e familiares, motivo pelo qual também é ambiente para providências, as quais também consideram os resultados da avaliação de risco (López-Osório *et al.*, 2019).

A análise dos instrumentos de avaliação de risco ao feminicídio exige compreendê-los não apenas como formulários técnicos destinados à coleta de informações, mas como dispositivos institucionais que expressam determinadas concepções acerca da violência, do risco e das vulnerabilidades consideradas relevantes para atuação estatal.

O instrumento é composto por questões objetivas e subjetivas. Entre os fatores considerados estão a existência de ameaças anteriores, episódios prévios de violência física, acesso às armas de fogo, comportamento controlador ou ciumento do agressor, descumprimento de medidas protetivas e tentativas de estrangulamento, elementos amplamente reconhecidos pela literatura especializada como indicadores relevantes de letalidade.

Além disso, contribui para deslocar a compreensão da violência doméstica de uma lógica estritamente episódica para uma perspectiva processual, reconhecendo que a violência letal costuma ser precedida por múltiplos sinais de agravamento, ou seja, de um escalonamento violento. Tal mudança representa importante ruptura com abordagens historicamente marcadas pela minimização da violência doméstica e pela fragmentação institucional das respostas oferecidas às mulheres, apontando para o reconhecimento de que as violências contra as mulheres no âmbito doméstico e familiar possuem caráter repetitivo. (Pires, 2024)

Entretanto, embora os instrumentos atuais tenham ampliado significativamente a capacidade institucional de identificação de fatores de risco relacionados ao comportamento do agressor e à progressão das violências explícitas, observadas as condições ideais de treinamento e aplicação (Pires, 2024), ainda permanecem pouco exploradas questões relacionadas a mulher em relação de violência, no que tange as vulnerabilidades estruturais e relacionais que lhe atravessam a vida e que podem ser fatores que aumentam a predisposição para permanecer em relacionamentos abusivos e o risco de condutas cada vez mais violentas, podendo alcançar o feminicídio.

Esclarece-se que os instrumentos de avaliação de risco não operam de forma neutra, uma vez que selecionam institucionalmente quais elementos serão reconhecidos como relevantes para identificação da violência letal. Assim, também expressam racionalidades políticas e institucionais acerca das formas de violência consideradas prioritárias, bem como das vulnerabilidades legitimadas como dignas de atenção estatal.

Embora os avanços produzidos sejam inegáveis, observa-se que determinadas vulnerabilidades permanecem pouco exploradas nos instrumentos atualmente utilizados, especialmente aquelas relacionadas às dinâmicas de cuidado, à divisão sexual do trabalho e às estruturas de dependência relacional que atravessam a experiência feminina em contextos de violência doméstica.

Nesse ponto, torna-se relevante observar que os modelos predominantes de avaliação de risco, caso também o FONAR, tendem a privilegiar elementos diretamente associados à conduta violenta masculina, a exemplo das ameaças, agressões, controle, perseguição, sem incorporar de forma aprofundada aspectos relacionados à mulher em situação de violência. Tal limitação revela-se particularmente sensível quando se considera que a permanência das mulheres em relações violentas frequentemente está associada não apenas ao medo ou à dependência econômica, mas também à responsabilização quase exclusiva pela manutenção dos vínculos familiares e pela sustentação cotidiana da vida.

Necessário apontar que os dados preliminares constantes no Boletim Técnico coletados através da pesquisa “Sobre Eles: Painel de Acompanhamento de autores de violência doméstica contra a mulher no sistema prisional do Rio Grande do Sul - Perfil, diagnóstico e propostas de intervenção”² apresentam a vulnerabilidade socioeconômica como fator manutenção os vínculos da mulher em situação de violência com o agressor. Veja-se:

que há a predominância de uma ideia de masculinidade pautada no domínio econômico da casa, sustentada a partir de valores como o trabalho e o papel de provedor. Com relação às mulheres, os entrevistados declararam, em muitos casos, a dependência socioeconômica das vítimas, destacada por eles como um valor de honra masculina. Percebe-se ainda que a manutenção da lógica de que a responsabilidade pelo trabalho reprodutivo é exclusiva das mulheres (Nielsson, 2026, p. 20).

E segue:

O discurso de superioridade masculina é centrado no trabalho/sustento da casa e portanto, posição de poder/mando. E o discurso da subordinação feminina está fortemente vinculado com a dependência socioeconômica destas mulheres – segundo os entrevistados, a maioria delas não têm trabalho remunerado fixo, ou tem dependência econômica do autor (Nielsson, 2026, p. 21).

Dos resultados preliminares é possível observar a incidência os papéis de gênero nas falas e na justificção de condutas os entrevistados. Embora as mulheres tenham conquistado direitos e espaços antes majoritariamente masculinos, ainda existem comportamentos e práticas que as colocam como inferiores, ou seja, ao mesmo tempo em que se buscam sociedades pautadas na equidade de gêneros, se ressignificam papéis de gênero de cunho tradicional.

O gênero é utilizado para diferenciar os sujeitos dentro de expectativas de comportamentos familiares, nos relacionamentos, e claro, quanto ao trabalho. Via de regra, uma mulher precisará cumprir com obrigações que seriam naturalmente femininas como o trabalho doméstico e o cuidado com a prole, fazendo com que sua inserção no mercado de trabalho seja iniciada e tolerada, apenas para atender as necessidades da produtividade capitalista e de autonomia financeira dentro de uma sociedade que é balizada pelo mercado (Santos, 2025).

A centralidade feminina no trabalho do cuidado, especialmente no cuidado de crianças, idosos e pessoas dependentes, constitui elemento estruturante das desigualdades de gênero. Isso porque, remunerado ou não, fica claro que o trabalho de cuidado é fundamental para a manutenção da vida e da humanidade (Sturza; Nielsson; Bemfica, 2023). Ainda, executado de forma predominante por mulheres, o trabalho de cuidado impacta profundamente a participação feminina

2 A pesquisa visa levantar, sistematizar e analisar dados sobre os perfis, trajetórias e comportamentos destes sujeitos, com foco na compreensão dos fatores estruturais, sociais e individuais que permeiam essas condutas e na prevenção às novas práticas delitivas.

no mercado de trabalho, a qualidade das atividades desempenhadas e a saúde física e mental dessas mulheres, contribuindo para a disparidade de gênero (Nielsson, Sturza; Weiler, 2025).

Nutre-se, no caso da mulher-cuidadora, que não desenvolvam planos pessoais ou que os deixem de lado para exercerem o cuidado ilimitado de seus familiares ou, mesmo, de outros grupos sociais, como é o caso das mulheres negras ou imigrantes. É o que Gilligan (1992) apresenta como a ideia o autossacrifício que acompanha as expectativas de mulheres e meninas: fornecedoras de cuidado, seja como mães, seja como esposas.

A existência de filhos menores, pessoas idosas, familiares adoecidos ou pessoas com deficiência sob responsabilidade da mulher produz formas específicas de vulnerabilidade que impactam diretamente suas possibilidades concretas de ruptura com o contexto violento. Em muitos casos, a sobrecarga do cuidado opera como mecanismo silencioso de aprisionamento, restringindo mobilidade, autonomia econômica, acesso às redes de apoio e capacidade de reorganização da vida fora da relação abusiva.

Parte-se da hipótese de que a ausência de indicadores relacionados ao cuidado limita a capacidade dos instrumentos atuais de identificar padrões complexos de vulnerabilidade e sobreposição de fatores de risco, especialmente em situações marcadas pela dependência relacional e pela responsabilização feminina pela sustentação cotidiana da vida familiar.

Apesar disso, tais elementos raramente aparecem como categorias centrais nos instrumentos de avaliação de risco atualmente utilizados. A invisibilização das dinâmicas de cuidado revela a permanência de uma racionalidade institucional ainda fortemente orientada pela identificação da violência explícita e do comportamento do agressor, sem considerar integralmente os mecanismos sociais e relacionais que sustentam a vulnerabilidade feminina.

As reflexões de Rita Segato (2003) contribuem significativamente para compreensão dessa lacuna. Ao analisar a violência de gênero como expressão do mandato de masculinidade e das estruturas históricas de dominação, a autora demonstra que a violência contra as mulheres não opera apenas como ato individual de agressão, mas como mecanismo político de reafirmação de poder. Nesse cenário, o espaço doméstico e as relações de cuidado permanecem historicamente despolitizados, tratados como dimensões privadas e secundárias, apesar de constituírem elementos centrais da organização social e da sustentação da vida.

A invisibilização do cuidado nos modelos tradicionais de avaliação de risco evidencia, portanto, a predominância de racionalidades que historicamente atribuíram menor valor político às atividades relacionadas à manutenção da vida e à reprodução social.

Dessa forma, pensar o cuidado como categoria preditiva do feminicídio implica ampliar a compreensão do risco para além da violência explícita, incorporando as estruturas de interdependência e vulnerabilidade que condicionam a permanência das mulheres em relações violentas.

3. Divisão sexual do trabalho, teoria do cuidado e sobreposição de vulnerabilidades

A compreensão das desigualdades de gênero exige reconhecer que as relações sociais entre homens e mulheres são historicamente organizadas por meio da divisão sexual do trabalho. Tal organização não se limita à distribuição de tarefas entre os sexos, mas constitui verdadeira estrutura de poder responsável pela produção de hierarquias econômicas, sociais, políticas e simbólicas.

Conforme demonstra Kergoat, a divisão sexual do trabalho estrutura-se a partir de dois princípios fundamentais: o princípio da separação, segundo o qual existem trabalhos socialmente considerados masculinos e femininos, e o princípio hierárquico, que atribui maior valor social, econômico e político às atividades tradicionalmente desempenhadas pelos homens.

Estes princípios podem ser aplicados graças a um processo específico de legitimação, a ideologia naturalista. Este processo empurra o gênero para o sexo biológico, reduz as práticas sociais a “papéis sociais” sexuais, os quais remetem ao destino natural da espécie. No sentido oposto, a teorização em termos de divisão sexual do trabalho afirma que as práticas sexuais são construções sociais, elas próprias resultado de relações sociais (Kergoat, 2003, s.p.).

A partir dessa lógica, consolidou-se histórica associação entre masculinidade e esfera produtiva, enquanto às mulheres foram atribuídas as funções relacionadas à reprodução social, ao espaço doméstico e ao cuidado. Na relação entre poder e saber, Foucault apresenta a ideia de naturalização, processo amparado na construção e na sustentação de verdades imutáveis embasadas no saber. Sustentar algo como natural é insistir em verdades, usualmente inquestionáveis, que totalizam e igualam a realidade com a qual trabalhamos e intervimos, ocultando a produção histórica e social e as relações de poder inerentes a essa sustentação (Foucault, 1996).

No processo de naturalização da presença feminina no âmbito da sustentação cotidiana da vida, fez com que atividades indispensáveis à sobrevivência coletiva fossem tratadas como expressões espontâneas da feminilidade e não como trabalho socialmente produzido. A naturalização do cuidado como atributo feminino constitui elemento central da manutenção das desigualdades de gênero.

Segundo Lagarde (2012) a humanidade das mulheres só é reconhecida através da agregação de conteúdo de gênero, ou seja, quando a mulher se transforma em “*ser-para-otros y de-otros*”. Para que seja reconhecida a humanidade subsidiária da mulher na estrutura social patriarcalista lhes é

exigido que tenha os outros como motivo e propósito da própria existência, aceite a dominação, interiorize sua inferioridade e invisibilidade para assim, alcançar a felicidade.

Ao transformar o cuidado em responsabilidade moral e afetiva das mulheres, a divisão sexual do trabalho desloca para o espaço privado atividades essenciais à reprodução da vida social, invisibilizando sua dimensão econômica, política e coletiva. Para Federici,

a diferença de poder entre mulheres e homens e o ocultamento do trabalho não remunerado das mulheres por trás do disfarce da inferioridade natural permitiram ao capitalismo ampliar imensamente “a parte não remunerada do dia de trabalho” e usar o salário (masculino) para acumular trabalho feminino. (2017, p. 232)

Nesse sentido, a divisão sexual do trabalho deixa de operar apenas como mecanismo de organização econômica, mas também como estrutura de produção de subjetividades e expectativas sociais. Desde cedo, mulheres são socialmente educadas para o exercício da disponibilidade emocional, da maternagem e da responsabilização pelos vínculos familiares, enquanto homens permanecem historicamente desvinculados das atividades relacionadas à manutenção cotidiana da vida.

A centralidade do trabalho de cuidado torna muito complexa a tentativa de invisibilizá-lo, uma vez que ele é cotidiano, contínuo e sua ausência costuma ser percebida de forma mais intensa do que sua própria presença. Nesse contexto, a estratégia capitalista de esvaziar seu valor por meio da negação do cuidado enquanto trabalho, articulada ao controle da reprodução e dos corpos femininos, bem como à construção do espaço doméstico como esfera privada e desprovida de dimensão política, consolida um arcabouço que sustenta a realização do trabalho doméstico e de cuidado de forma gratuita e naturalizada.

Tal dinâmica produz profunda assimetria na distribuição do tempo, da autonomia e das possibilidades concretas de participação social. A sobrecarga decorrente da dupla ou tripla jornada, somada à responsabilização quase exclusiva pelo cuidado familiar, limita o acesso feminino à independência econômica, ao reconhecimento social e à construção de projetos autônomos de vida.

Segundo o Instituto C (2026), ao observar a quantidade de horas que as mulheres dedicam ao cuidado, já é possível deduzir que elas não conseguem conciliar, por vezes, essa rotina com um trabalho remunerado. Além disso, a indisponibilidade de tempo também afeta o curso da vida das mulheres, reduzindo as possibilidades de conclusão de trajetórias educacionais, impossibilitando o autocuidado, lazer e a participação na vida pública, entre outras diversas áreas. Veja-se: “isolamento, o fato de que a vida de outras pessoas depende de nós, a impossibilidade de enxergar onde começa o nosso trabalho e onde ele termina, onde nosso trabalho termina e onde começam nossos desejos.” (Federici, 2019, p. 50)

As contribuições das obras de Federici permitem aprofundar a análise da divisão sexual do trabalho ao demonstrar que o trabalho doméstico e reprodutivo ocupa posição central na sustentação das sociedades capitalistas, embora historicamente invisibilizado enquanto trabalho.

não podemos olhar a vida em sociedade do ponto de vista de um sujeito social abstrato, universal e assexual, porque as hierarquias raciais e sexuais que caracterizam a divisão social do trabalho no capitalismo, especialmente a separação entre assalariados e não assalariados, produz não apenas relações desiguais de poder mas também experiências e perspectivas qualitativamente diferentes sobre o mundo. (Federici, 255, p. 2022).

Para ela, a consolidação do capitalismo dependeu da apropriação sistemática do trabalho reprodutivo feminino, especialmente das atividades relacionadas ao cuidado, à maternagem, à manutenção doméstica e à reprodução da força de trabalho. Ao serem deslocadas para o espaço privado, tais atividades passaram a ser compreendidas como obrigações naturais das mulheres, desvinculadas de reconhecimento econômico e político.

Na obra *Reencantando o Mundo*, refere que a ausência de salário, levou a naturalização do trabalho ao ponto que, para as mulheres, tem sido difícil lutar contra ele sem lidar com um enorme sentimento de culpa e sem que se tornem vulneráveis. “Se é natural que as mulheres sejam mães e donas de casa, então aquelas que recusam esses papéis não são tratadas como trabalhadoras em greve, mas como “mulheres más””. (Federici, 2022, p. 256).

A autora evidencia que o processo de naturalização do cuidado produziu simultaneamente desvalorização social e exploração invisível do trabalho feminino. A domesticidade foi construída historicamente como espaço feminino por excelência, transformando a reprodução da vida em responsabilidade privada das mulheres e retirando do Estado e da coletividade a responsabilidade compartilhada pela sustentação social do cuidado. (Federici, 2018).

Nessa perspectiva, o trabalho reprodutivo não constitui dimensão secundária da vida social, mas condição indispensável para existência da própria produção econômica. Entretanto, justamente por estar associado ao feminino e ao doméstico, permanece marcado pela invisibilidade institucional e pela ausência de reconhecimento político.

A invisibilização do trabalho reprodutivo produz efeitos profundos sobre a autonomia das mulheres. A dependência econômica, a precarização das condições de trabalho, a limitação das redes de sociabilidade e a responsabilização integral pela manutenção da vida familiar, consequências do isolamento (Federici, 2018), tornam-se elementos estruturantes das desigualdades de gênero contemporâneas.

Além disso, a feminização do cuidado produz distribuição desigual da precariedade social. Mulheres pobres, negras e periféricas frequentemente experimentam sobreposição de vulnerabilidades relacionadas ao trabalho informal, à maternidade solo, à ausência de políticas

públicas de cuidado e à responsabilização simultânea pela sobrevivência econômica e pela sustentação doméstica.

Para Mies (2016), na divisão de tarefas, as mulheres são sobrecarregadas com a obrigatoriedade do trabalho doméstico não remunerado e com o trabalho reprodutivo, que se desdobra na inserção no mercado de trabalho em atividades correlacionadas com esse universo ou com trabalhos de cuidado. Assim, o cuidado deixa de representar apenas experiência privada ou afetiva e passa a constituir categoria central para compreensão das formas contemporâneas de desigualdade social e exploração de gênero.

Esse processo de confinamento das mulheres aos espaços domésticos e às atividades reprodutivas e de cuidado não se constituiu de forma pacífica ou espontânea. A resistência feminina frente às estruturas de subordinação possibilitou que algumas mulheres alcançassem espaços de poder e que, na contemporaneidade, existam mais instrumentos para tensionar e enfrentar a lógica patriarcal. Ainda assim, a manutenção dessa estrutura de dominação está profundamente vinculada à expansão do modelo capitalista, uma vez que o patriarcalismo opera de maneira articulada e mutuamente dependente, fortalecendo-se à medida que se expande. Embora o capitalismo se aproprie e explore os corpos e o trabalho das mulheres, ele depende, fundamentalmente, da reprodução da força de trabalho humana. Essa reprodução, contudo, não se limita ao nascimento, mas engloba todo o trabalho de cuidado interpessoal necessário à manutenção da vida ao longo de toda a existência humana.

Apesar de universal, o trabalho do cuidado permanece socialmente concentrado sobre determinados corpos, especialmente femininos. A invisibilização da interdependência humana produz simultaneamente invisibilização das estruturas que sustentam a vida cotidiana e das pessoas responsáveis por sua manutenção.

Nessa perspectiva, a autonomia individual não pode ser compreendida como condição isolada e autossuficiente, mas como experiência sustentada por redes coletivas de cuidado e suporte social. A ausência de reconhecimento político dessas redes contribui para reprodução das desigualdades de gênero e para naturalização da sobrecarga feminina relacionada ao cuidado.

Assim, a teoria do cuidado permite compreender que a sustentação da vida constitui questão política central, e não mera responsabilidade privada das mulheres. A forma como sociedades organizam o cuidado revela prioridades éticas, econômicas e institucionais, evidenciando quais vidas são protegidas, valorizadas e consideradas dignas de investimento coletivo.

Para Segato (2003), a modernidade colonial consolidou formas de organização social orientadas pela apropriação, pelo controle e pela hierarquização. Nesse contexto, o poder masculino

estruturou-se historicamente a partir da dominação dos corpos femininos e da destruição das formas comunitárias de organização da vida. Além disso, produziu profunda despolitização do espaço doméstico e das atividades relacionadas ao cuidado. As práticas de sustentação da vida foram relegadas ao campo da intimidade e da obrigação feminina, enquanto a esfera pública permaneceu organizada segundo valores associados à competitividade, ao controle e à lógica produtivista.

A autora demonstra que a desvalorização dos vínculos e do cuidado não constitui fenômeno secundário, mas elemento central das estruturas contemporâneas de poder, e, assim, a invisibilização política do cuidado permite a reprodução de modelos sociais baseados na exploração, na desigualdade e na naturalização da violência.

Pensar o cuidado como categoria política implica reconhecer que a sustentação da vida, a preservação dos vínculos e a interdependência humana devem ocupar posição central na construção das respostas institucionais às desigualdades de gênero e às violências contra as mulheres. Isso se torna possível quando o cuidado é, de fato, utilizado como uma categoria analítica do contexto social.

4. O cuidado como categoria preditiva do feminicídio: vulnerabilidades relacionais e aprimoramento institucional do FONAR

A consolidação dos instrumentos de avaliação de risco no âmbito das políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica representa importante transformação na atuação institucional frente ao feminicídio. A incorporação de mecanismos preditivos permitiu deslocar a compreensão da violência letal de uma lógica episódica para uma perspectiva processual, reconhecendo a existência de fatores antecedentes capazes de indicar agravamento da violência e potencial risco letal.

Nesse cenário, o FONAR passou a ocupar posição central na organização das respostas institucionais voltadas à prevenção do feminicídio no Brasil. O instrumento sistematiza informações relacionadas à escalada da violência, ao comportamento do agressor e às condições imediatas de risco, buscando subsidiar a atuação integrada da rede de proteção, do sistema de justiça e dos órgãos de segurança pública (CNJ, 2025).

Entretanto, a análise documental do FONAR demonstra que os critérios atualmente utilizados permanecem fortemente orientados pela identificação da violência interpessoal manifesta e pela conduta do agressor. O formulário privilegia indicadores relacionados a ameaças, agressões anteriores, controle coercitivo, posse de armas, descumprimento de medidas protetivas e histórico de violência, produzindo leitura do risco centrada prioritariamente na materialidade explícita da agressão.

Tal perspectiva, embora fundamental para identificação da escalada da violência, revela limites importantes na compreensão das condições estruturais e relacionais que atravessam a permanência das mulheres em contextos violentos. Isso porque o risco feminicida não se constitui exclusivamente a partir da intensificação da violência praticada pelo agressor, mas também das vulnerabilidades sociais e afetivas que restringem as possibilidades concretas de ruptura da relação violenta.

A ausência de indicadores relacionados às dinâmicas de cuidado revela, nesse sentido, importante lacuna institucional. Os instrumentos contemporâneos de avaliação de risco ainda operam a partir de racionalidade que privilegia os episódios visíveis da violência, sem incorporar de forma sistemática elementos relacionados à sustentação cotidiana da vida, à dependência relacional e à responsabilização feminina pelo cuidado familiar.

Ao invisibilizar tais dimensões, os mecanismos preditivos deixam de captar formas complexas de vulnerabilidade que também podem anteceder o feminicídio. A sobrecarga do cuidado, a inexistência de rede de apoio, a presença de sujeitos dependentes sob responsabilidade exclusiva da mulher e a impossibilidade prática de reorganização da vida cotidiana após a ruptura constituem fatores diretamente relacionados às condições concretas de permanência em relações violentas.

Desse modo, a análise crítica do FONAR evidencia que o aprimoramento dos instrumentos de avaliação de risco exige ampliação das categorias institucionais atualmente reconhecidas como relevantes para compreensão do feminicídio, incorporando dimensões estruturais historicamente invisibilizadas pelas políticas públicas de enfrentamento à violência de gênero.

Aqui é importante tecer as observações de Farah (2004) acerca da necessidade da distinção entre políticas públicas para mulheres e as com perspectiva de gênero. Segundo a autora, para se pensar uma política pública que seja emancipatória para as mulheres, muito mais do que ter esse público como destinatário, é imprescindível incorporar a perspectiva de gênero. Não basta que as políticas públicas, a exemplo do FONAR, seja voltada ao público feminino, mas que formas de subverter a lógica de subjugação sejam adotadas em termos de políticas públicas.

O foco nos processos emancipatórios no âmbito do enfrentamento à violência baseada no gênero no âmbito doméstico e familiar, com o resgate da cidadania, tem efeito de transformar o estado de subjugação e de oferecer visibilidade (Farah, 2004).

Elevar o cuidado como categoria analítica no instrumento de análise de risco é reconhecer que historicamente o cuidado garantiu a sustentação cotidiana da vida doméstica permanesse concentrado nas mãos das mulheres. O cuidado das crianças, idosos, pessoas adoecidas e sujeitos dependentes.

Essa responsabilização, cunhada pela divisão dos papéis sociais, produziu e permanece produzindo impactos profundos sobre a autonomia feminina, limitando possibilidades concretas de independência econômica, mobilidade social e reorganização da vida fora das relações violentas.

As vulnerabilidades relacionadas ao cuidado não operam isoladamente. Ao contrário, articulam-se com desigualdades econômicas, precarização do trabalho, maternidade solo, ausência de políticas públicas de cuidado e fragilidade das redes comunitárias de suporte. Trata-se de dinâmica marcada pela sobreposição de vulnerabilidades, na qual diferentes formas de desigualdade se acumulam e potencializam mutuamente.

A análise dos dados do Relatório Anual Socioeconômico da Mulher demonstram que ao considerar em termos de recebimento de programas sociais, as mulheres são as principais beneficiárias. Veja-se: em agosto de 2024, as mulheres eram 58,2% das beneficiárias e 83,5% das titulares do Programa Bolsa Família. (Brasil, 2025).

Assim, o retrato das mulheres tanto no mercado de trabalho brasileiro quanto nos sistemas de proteção social demonstra que é maior a dificuldade da sua inserção no mercado trabalho, fator que reflete sobre a desigualdade salarial e de renda domiciliar, fazendo com que estejam mais presentes em domicílios vulneráveis e que dependem de auxílios como programas sociais e assistenciais (Brasil, 2025). Nesse sentido, Hirata (2022) demonstra que a organização social do cuidado produz distribuição desigual das vulnerabilidades sociais, especialmente em contextos marcados pela precarização do trabalho, ausência de políticas públicas e feminização das responsabilidades familiares.

A noção de sobreposição de vulnerabilidades mostra-se particularmente relevante para compreensão do feminicídio porque permite deslocar a análise da violência para além da agressão física ou ameaça explícita, incorporando as condições estruturais que restringem a autonomia das mulheres e dificultam os processos de ruptura da violência.

Nesse sentido, a divisão sexual do trabalho não constitui dimensão periférica da violência doméstica, mas elemento estruturante da própria produção das vulnerabilidades femininas. A concentração do cuidado sobre as mulheres produz formas específicas de aprisionamento relacional e dependência social que permanecem insuficientemente reconhecidas pelos instrumentos tradicionais de avaliação de risco (Lagarde, 2012).

A incorporação das dinâmicas de cuidado aos instrumentos de avaliação de risco representa possibilidade concreta de aprimoramento institucional das estratégias de prevenção ao feminicídio. Isso porque a identificação das vulnerabilidades relacionadas à sustentação cotidiana da vida pode

ampliar significativamente a capacidade institucional de reconhecimento de contextos de maior risco social e relacional.

Ao concentrar-se predominantemente na conduta do agressor, os instrumentos atuais deixam de captar fatores relacionados às possibilidades concretas de proteção e reorganização da vida das mulheres em situação de violência. A ausência de rede de apoio, a responsabilidade exclusiva pelo cuidado familiar, a dependência econômica vinculada à maternidade e a existência de sujeitos dependentes sob cuidado feminino constituem elementos que influenciam diretamente as trajetórias de permanência na violência.

A incorporação dessas dimensões aos instrumentos preditivos não implica substituição dos indicadores tradicionalmente utilizados, mas ampliação qualitativa da própria compreensão institucional do risco feminicida. Trata-se de reconhecer que a violência letal contra mulheres é atravessada por múltiplas estruturas de desigualdade e dependência que não se revelam exclusivamente nos episódios explícitos de agressão (Santos; Moré, 2011).

Nesse sentido, a inclusão de indicadores relacionados às dinâmicas de cuidado pode contribuir para identificação de padrões de sobreposição de vulnerabilidades, permitindo respostas institucionais mais abrangentes e intersetoriais. Entre os elementos potencialmente relevantes para análise institucional do risco destacam-se: a) responsabilidade exclusiva ou majoritária pelo cuidado de filhos menores; b) existência de pessoas idosas, adoecidas ou com deficiência dependentes do cuidado feminino; c) inexistência de rede de apoio familiar ou comunitária; d) dependência econômica associada à maternidade e ao cuidado; e) impossibilidade concreta de reorganização da vida cotidiana após ruptura da relação; f) isolamento social e fragilidade das redes de suporte; e g) risco de desassistência de sujeitos dependentes após divórcio/separação.

Mais do que ampliar tecnicamente o formulário, a incorporação dessas categorias representa mudança paradigmática na própria compreensão institucional da violência doméstica e do feminicídio. Significa reconhecer que a prevenção da violência letal exige leitura ampliada das estruturas de vulnerabilidade que atravessam a vida das mulheres e condicionam suas possibilidades concretas de proteção.

A análise das dinâmicas de cuidado também permite compreender que o feminicídio ultrapassa a dimensão individual da morte da mulher, produzindo impactos profundos sobre as estruturas familiares e comunitárias organizadas em torno do trabalho feminino de sustentação da vida.

A morte da mulher frequentemente representa o colapso das redes cotidianas de cuidado

responsáveis pela proteção e manutenção de crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência que depeniam diretamente o trabalho cotidiano desempenhado pela vítima.

Nesses contextos, o feminicídio produz não apenas interrupção violenta da vida da vítima direta, mas também processos ampliados de vulnerabilização social e afetiva que atingem múltiplos sujeitos. Para Domingues e Dessen (2013) a morte violenta pode trazer impactos na saúde física e emocional de seus membros, com possíveis prejuízos sociais e no trabalho.

O Boletim Técnico da pesquisa “Sobre Eles” apresentou dados acerca daqueles agressores que declararam possuir filhos: “Entre os que são pais, o mais comum é ter um filho (43,6%), seguido por dois (27,2%) e três filhos (14,5%). Há também grupos menores com quatro ou mais filhos. Os dados sobre a condição de paternidade indicam que os impactos da violência podem se estender para além do casal, atingindo também o ambiente familiar.” (Nielsson, 2026)

Tal perspectiva evidencia a necessidade de articulação entre as políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres e as redes de proteção destinadas à infância, adolescência, idosos e pessoas com deficiência. A fragmentação institucional das políticas públicas e a falta de fluxos pre-estabelecidos, dificulta o reconhecimento integral dos impactos produzidos pela violência letal e limita a construção de estratégias preventivas mais abrangentes.

Assim, compreender o cuidado como categoria preditiva do feminicídio implica reconhecer que as vulnerabilidades produzidas pela divisão sexual do trabalho e pela responsabilização feminina pela sustentação da vida devem ocupar posição central na formulação das estratégias institucionais de prevenção à violência letal contra mulheres.

A prevenção do feminicídio exige, portanto, não apenas monitoramento da violência explícita e da conduta do agressor, mas também fortalecimento das redes públicas de cuidado e proteção social capazes de reduzir situações de dependência, isolamento e sobrecarga feminina.

5. Considerações finais

A presente pesquisa partiu do reconhecimento de que o feminicídio constitui fenômeno complexo, atravessado não apenas pela escalada da violência praticada pelo agressor, mas também por estruturas históricas de desigualdade de gênero que condicionam as possibilidades concretas de proteção e ruptura das mulheres em contexto de violência doméstica e familiar. Nesse cenário, buscou-se analisar em que medida as categorias da divisão sexual do trabalho e das dinâmicas de cuidado podem contribuir para o aprimoramento dos instrumentos de avaliação de risco ao feminicídio, especialmente do Formulário Nacional de Avaliação de Risco (FONAR).

A análise documental realizada permitiu identificar que, embora o FONAR represente importante avanço institucional na prevenção da violência letal contra mulheres, seus indicadores permanecem predominantemente centrados na conduta do agressor e nos episódios explicitamente identificáveis de violência interpessoal manifesta. Ainda que tais fatores sejam indispensáveis à identificação do risco feminicida, verificou-se a limitada incorporação de elementos relacionados às vulnerabilidades estruturais e relacionais produzidas pela divisão sexual do trabalho e pela responsabilização feminina pelo cuidado.

A hipótese inicialmente formulada, de que a incorporação das dinâmicas de cuidado e da sobreposição de vulnerabilidades pode ampliar a capacidade preditiva dos instrumentos de avaliação de risco, mostrou-se teoricamente consistente a partir do referencial feminista mobilizado.

Nesse contexto, a pesquisa permitiu compreender que a sobrecarga do cuidado, a existência de filhos, idosos ou pessoas com deficiência sob responsabilidade exclusiva ou majoritária da mulher, a inexistência de rede de apoio e a dependência relacional constituem fatores que impactam diretamente as trajetórias de permanência em relações violentas. Tais elementos, embora frequentemente presentes nos contextos que antecedem o feminicídio, ainda ocupam posição periférica nos instrumentos institucionais de avaliação de risco.

A partir dessas reflexões, conclui-se que a incorporação das dinâmicas de cuidado aos instrumentos de avaliação de risco não representa mero aperfeiçoamento técnico do FONAR, mas verdadeira ampliação paradigmática da compreensão institucional do feminicídio. Trata-se de reconhecer que a violência letal contra mulheres não decorre exclusivamente da intensificação da agressão masculina, mas também da acumulação de vulnerabilidades estruturais que restringem a autonomia feminina e dificultam processos de ruptura da violência.

Desse modo, propõe-se que os instrumentos de avaliação de risco passem a incorporar indicadores relacionados à responsabilização feminina pelo cuidado, à existência de sujeitos dependentes, à fragilidade das redes de apoio e às situações de sobreposição de vulnerabilidades, permitindo respostas institucionais mais abrangentes, preventivas e intersetoriais.

Além disso, a pesquisa permitiu identificar a existência ainda reduzida de produções acadêmicas voltadas especificamente à análise das relações entre feminicídio, divisão sexual do trabalho e dinâmicas de cuidado como categorias relevantes para avaliação preditiva do risco letal. Embora os estudos sobre violência de gênero e feminicídio tenham avançado significativamente nas últimas décadas, observa-se que as vulnerabilidades relacionadas à responsabilização feminina pelo cuidado permanecem pouco exploradas nos instrumentos institucionais de avaliação de risco e,

igualmente, ainda ocupam espaço limitado na produção científica nacional sobre prevenção ao feminicídio.

Tal constatação reforça a relevância da presente investigação e evidencia a necessidade de aprofundamento teórico e empírico acerca das conexões entre cuidado, dependência relacional e violência letal contra mulheres. Nesse sentido, destaca-se que a presente análise documental constitui etapa inicial de pesquisa mais ampla, vinculada ao estudo empírico dos feminicídios ocorridos no Rio Grande do Sul e à construção de indicadores aplicados de avaliação e gestão de risco.

A etapa empírica posterior, possibilitará não apenas o aprofundamento das questões aqui analisadas, mas também a validação empírica das hipóteses levantadas nesta investigação teórica, especialmente no que se refere à relação entre as dinâmicas de cuidado, a sobreposição de vulnerabilidades e a ampliação da capacidade preditiva dos instrumentos de avaliação de risco ao feminicídio.

A partir da análise dos dados institucionais e das entrevistas semiestruturadas com vítimas indiretas e autores de violência, pretende-se contribuir para construção de estratégias preventivas mais abrangentes, intersetoriais e baseadas em evidências, capazes de incorporar as estruturas sociais e relacionais que atravessam a violência de gênero e condicionam as possibilidades concretas de proteção das mulheres.

Referências

BRASIL. Lei nº 14149, de 5 de maio de 2021. Institui o Formulário Nacional de Avaliação de Risco, a ser aplicado à mulher vítima de violência doméstica e familiar. [S. l.], 5 maio 2021. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14149.htm. Acesso em: 15 maio 2026.

BRASIL. **Relatório anual socioeconômico da mulher: RASEAM**. Ano 7 (mar. 2025). Brasília, 2025.

CAMPBELL, Jacquelyn C; et al.. *Risk Factors for Femicide in Abusive Relationships: Results From a Multisite Case Control Study*. **American Journal of Public Health**. vol. 93, n. 7, p. 1089-1097, 2003. Disponível em: <https://doi.org/10.2105/AJPH.93.7.1089>. Acesso em: 16 maio 2026.

CAMPBELL, Jacquelyn C.; WEBSTER, Daniel W.; GLASS, Nancy. *The danger assessment: Validation of a lethality risk assessment instrument for intimate partner femicide*. **Journal of interpersonal violence**, v. 24, n. 4, p. 653-674, 2009. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/0886260508317180>. Acesso em: 3 maio 2026.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ); CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CNMP). Resolução Conjunta nº 5, de 3 de março de 2020. Institui o Formulário Nacional de Avaliação de Risco no âmbito da violência doméstica e familiar contra a mulher. Brasília, DF: CNJ/CNMP, 2020.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ); CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CNMP). Portaria Conjunta nº 6, de 18 de fevereiro de 2025. Atualiza o Formulário Nacional de Avaliação de Risco – FONAR. Brasília, DF: CNJ/CNMP, 2025.

DOMINGUES, Daniela Fontoura; DESSEN, Maria Auxiliadora. Reorganização familiar e rede social de apoio pós-homicídio juvenil. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, Brasília, v. 29, n. 2, p. 141-148, 2013.

ECHEBURÚA, Enrique, DE CORRAL, Paz, AMOR, Pedro Javier, LOINAZ, Ismael. *Escala de Predicción del Riesgo de Violencia Grave contra la pareja-Revisada-(EPV-R)*. **Psicothema**, Vol. 22, nº 4, pp. 1054-1060, 2010. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=72715515077>. Acesso em: 4 maio 2026.

FARAH, Marta Ferreira Santos. Gênero e políticas públicas. **Revista Estudos Feministas**, v. 12, p. 47-71, 2004. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2004000100004>. Acesso em 10 maio 2026.

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a bruxa**: mulheres, corpo e acumulação primitiva. São Paulo: Elefante, 2017.

FEDERICI, Silvia. **O ponto zero da revolução**: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista. São Paulo: Elefante, 2019.

FEDERICI, Silvia. **Reencantando o mundo**: feminismo e a política dos comuns. São Paulo: Elefante, 2022.

FEDERICI, Silvia. **O ponto zero da revolução**: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista. São Paulo: Elefante, 2019.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. 12. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1996.

GILLIGAN, Carol. **Uma voz diferente**. Psicologia da diferença entre homens e mulheres da infância à fase adulta. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1982.

HIRATA, Helena. **O cuidado**: teorias e práticas. São Paulo: Boitempo, 2022.

INSTITUTO C. **Por que cuidar ainda é uma tarefa feminina?** Vamos falar sobre Política de Cuidados. 10 mar. 2026. Disponível em: <https://institutoc.org.br/por-que-cuidar-ainda-e-uma-tarefa-feminina-vamos-falar-sobre-politica-de-cuidados/>. Acesso em: 17 maio 2026.

KERGOAT, Danièle. **Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo**. 2003. Disponível em: https://cursosextensao.usp.br/pluginfile.php/862885/mod_resource/content/0/Daniele%20Kergoat%20Divis%C3%A3o%20sexual%20do%20trabalho.pdf. Acesso em: 10 maio 2026.

KROPP, P. Randall; HART, Stephen D. *The Spousal Assault Risk Assessment (SARA) guide: Reliability and validity in adult male offenders*. **Law and human behavior**, v. 24, n. 1, p. 101- 118, 2000. Disponível em: <https://psycnet.apa.org/doi/10.1023/A:1005430904495>. Acesso em: 06 maio 2026.

LAGARDE, Marcela. **El feminismo en mi vida. Hiatos, claves e topías**. México: Instituto de las Mujeres de la Ciudad do Mexico, 2012.

LÓPEZ-OSSORIO, Juan José López; *et al.*. *Validation and calibration of the Spanish police intimate partner violence risk assessment system (VioGén)*. **Journal of police and criminal psychology**, v. 34, n. 4, p. 439-449, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s11896-019-09322-9>. Acesso em: 6 maio 2026.

MEDEIROS, Marcela Novais. **Avaliação de risco em casos de violência contra a mulher perpetrada por parceiro íntimo**. 2015. xvi, 235 f., il. Tese (Doutorado em Psicologia Clínica e Cultura) – Universidade de Brasília, Brasília, 2015. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.26512/2015.02.T.20191>. Acesso em: 3 maio 2026.

MIES, Maria. Origens sociais da divisão sexual do trabalho. A busca pelas origens sob uma perspectiva feminista. **Revista Direito e Práxis**. Vol. 07,n. 15, p. 838-873. Rio de Janeiro, 2016.

NIELSSON, Joice Graciele. **Relatório Técnico Projeto Sobre Eles: Painel de Acompanhamento de autores de violência doméstica contra a mulher no sistema prisional do Rio Grande do Sul - Perfil, diagnóstico e propostas de intervenção**. 2026.

NIELSSON, Joice Graciele; STURZA, Janaína Machado; WEILER, Ana Luíza Dessoy. Direitos humanos e a ética do cuidado: os desafios da dependência complexa pelo viés da justiça da deficiência. **Debates Virtuais**. n. 302 (2025). Disponível em: <https://revistas.unifacs.br/index.php/redu/issue/view/426>. Acesso em: 2 maio 2026.

SANTOS, Ana Cláudia Wendt dos; MOREÍ, Carmen Leontina Ojeda Ocampo. Impacto da violência no sistema familiar de mulheres vítimas de agressão. **Psicologia: Ciência e Profissão**, Brasília, v. 31, n. 2, p. 220-235, 2011.

SANTOS, Daniela Barbosa Monteiro. **A feminização da pobreza advinda da divisão sexual do trabalho**: uma análise da desigualdade social no Brasil pela perspectiva de gênero e raça. 2025. 117f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade Federal de Minas Gerais, Minas Gerais, 2025. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/server/api/core/bitstreams/0342de60-7946-47d0-8412-900b8cf84388/content>. Acesso em: 10 maio 2026.

SEGATO, Rita Laura. **Las estructuras elementares de la violencia**. Bernal: Universidad Nacional de Quilmes, 2003.

SOARES, Bárbara Musumeci. **Mulheres Invisíveis**: violência conjugal e novas políticas de segurança. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

STUART, Ellen Patrice; CAMPBELL, Jacquelyn C. *Assessment of patterns of dangerousness with battered women*. **Issues in Mental Health Nursing**, v. 10, n. 3-4, p. 245-260, 1989. Disponível em: <https://doi.org/10.3109/01612848909140848>. Acesso em: 6 maio 2026.

STURZA, Janaína Machado; NIELSSON, Joice Graciele; BEMFICA, Melina Macedo. A garantia de acesso a creches e pré-escolas pelo Supremo Tribunal Federal como forma de preservação da saúde mental de mulheres cuidadoras. **Revista Derecho y Salud**, v. 7, n. 8, p. 57–73, 2023. Disponível em: [http://dx.doi.org/10.37767/2591-3476\(2023\)04](http://dx.doi.org/10.37767/2591-3476(2023)04). Acesso em: 30 jan. 2026.

WALKER, Lenore E. **El síndrome de la mujer maltratada**. Nueva York: Desclée de Brouwer, 2012.